



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Farmácia	Unidade Solicitante:	Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas
Responsável pela Requisição:	Maj Farm Daniela Boneberger Behm		Mat./SIAPE:
Telefone/ Ramal	2490	E-Mail:	hfa.laboratorio@gmail.com
			- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de material permanente Centrífuga e Autoclave para a Subdivisão de Laboratório de Análises clínicas - SDLAC do Hospital das Forças Armadas - HFA.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição CatMat	Especificações	Quantidade	CatMat	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	CENTRÍFUGA, TIPO: PARA TUBOS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C, PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: ATÉ 8 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 3600 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 45 MIN, ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, COMPONENTES: C, ADAPTADORES TUBOS DE 3 A 15ML	CENTRÍFUGA DE BANCADA: Acionada por inversor de frequência que proporciona alta estabilidade de rotação. Sistema microprocessado controla a velocidade e tempo. Motor sem indução sem escovas. Display alfanumérico com iluminação interna permite ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Indicação direta de RCF, tempo e RPM. Indicação de mensagem de desbalanceamento e porta aberta. Teclado tipo softtouch, permite operação fácil, prática e segura. Com 10 programas de memória. Parada automática através de freio eletrodinâmico. Sistema de alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação. Sistema de segurança que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Gabinete em caixa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo acabamento em epóxi texturizado eletrostático. Especificações: Capacidade de amostras com rotor horizontal: 80x5ml; Rotação máxima com rotor horizontal: 3500 rpm;	1	434676	Und	R\$ 11.360,00	R\$ 11.360,00
2	AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : VERTICAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 100 L, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES: ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL	AUTOCLAVE- Autoclave vertical de funcionamento totalmente automático, realizado a partir de micro-controlador, permitindo a seleção de temperatura de trabalho (de 100°C a 143 °C), o tempo de esterilização (até 60 minutos) e o tempo de secagem (até 45 minutos); - Apta para utilização em aplicações em laboratório clínico e hospitalar; - Equipamento montado sobre quatro pés de borracha; - Capacidade aproximada de 150 (cento e cinquenta) litros;- Monitoramento e controle de temperatura obtidos por uma termorresistência PT-100; - Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304 ou material de qualidade superior, revestida com	1	434772	Und	R\$ 18.430,00	R\$ 18.430,00

material isolante ao calor; - Sensor do nível de água que impeça o funcionamento do equipamento sem água; - Tampa basculante, acionada por pedal, confeccionada em bronze fundido, com sistema de fechamento hermético por meio de prisioneiros reversíveis e manípulos revestidos de material isolante sobre guarnição de silicone; - Manípulos em baquelite (ou material isolante ao calor de qualidade superior) para fechamento da tampa; - Cestos internos perfurador e confeccionados em aço inoxidável AISI 304 ou superior; - Resistência elétrica de imersão, blindadas em tubo de aço inoxidável. - Temperatura de trabalho regulável minimamente entre 100 °C a 143 °C; - Gabinete externo em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi eletrostático e parte superior em aço inoxidável AISI 304 ou superior; - Painel de controle dotado de chave/botão on/off, teclas para programação e display LCD para visualização dos parâmetros do ciclo e mensagens lâmpada piloto; - Válvula de segurança (alívio de pressão) regulada para atuar dentro dos limites compatíveis com a MPTA (máxima pressão de trabalho admissível); - Manômetro com escala para pressão entre 0 e 3 Kgf/cm²; - Escoamento automático ao final do ciclo para limpeza e drenagem total; - Sistema eletrônico de segurança, com desligamento automático caso a temperatura exceda em 3 oC a temperatura programada; - Placa de identificação conforme NR13, contendo as seguintes informações: fabricante, número de identificação, ano de fabricação, PMTA, pressão de teste hidrostático, código de projeto e ano de edição; - Alimentação: Entrada 220 AC, 60 Hz;

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

Valor Total R\$ 29.790,00

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição dos bens especificados tem como objetivo atender às necessidades de reposição e modernização de equipamentos da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas. Estes equipamentos serão utilizados nos atendimentos laboratoriais ambulatoriais e de urgência, sendo imprescindível a sua utilização para todo procedimento laboratorial, incluindo os procedimentos de diagnóstico, que auxiliam no tratamento dos pacientes atendidos pela Subdivisão de Laboratorial do HFA.

2.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Farmácia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2.3. O Hospital das Forças Armadas é um hospital terciário que atende usuários de alta complexidade, e também, representa o último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas e adjacentes, recebendo militares das três Forças, oriundos dos mais diversos territórios internacionais e nacionais

2.4. Especificações Técnicas: a contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

2.5. Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: A aquisições alinham-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos. Há previsão de uso imediato para o material solicitado, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA.

2.6. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: a aquisição dos equipamentos esta ajustada às necessidades atuais, com o aumento na demanda, os itens solicitados e as quantidades estão dentro das necessidades atuais.

2.7. Necessidade de agrupamento de itens em lotes/grupos: Não se aplica.

2.8. Critérios ambientais adotados: Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Processo estão de acordo com o Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

2.9. São diretrizes básicas de sustentabilidade aplicadas ao objeto deste DFD:

2.9.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

2.9.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

2.10. A contratação será feita por meio da modalidade Sistema de Registro de Preço - SRP ou a cargo da Seção responsável.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho e ordem de fornecimento, enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30h, de segunda a sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: o recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o a contratada reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.5. Obrigações específicas da contratada:

3.5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
2º Ten OFT Fábio Cardoso Reis	012.397.306-67	fabiocardosoreis@yahoo.com.br	3966-2490

CLAUDIA DA MATTA CORRÊA Capitão de Mar e Guerra (S) Chefe da Divisão de Farmácia	DANIELA BONEBERGER BEHM - Maj Farm Chefe da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas
	JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES
Diretor Técnico de Saúde

ELVIO DE DEUS GULART - Cel Cav
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Boneberger Behm, Chefe**, em 10/06/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Matta Correa, Chefe**, em 10/06/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor(a), substituto(a)**, em 11/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesas**, em 14/06/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3423844** e o código CRC **40700922**.